



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PROJETO DE LEI EM Nº / 073 /2008

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NA CÂMARA MUNICIPAL, NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, NA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER E TURISMO, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$453.337,80 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Câmara Municipal, na Procuradoria Geral do Município, na Diretoria de Comunicação, na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e Turismo, o crédito adicional suplementar no montante de R\$453.337,80 (quatrocentos e cinquenta e três mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

01.01.01.01.031.0052.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara (Subsídio e Representação de Vereadores)

3.1.90.11.00 - F. 0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal CivilR\$76.421,80

01.01.01.01.122.0052.2002 - Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara Municipal

3.3.90.35.00 - F. 0012 - Serviços de Consultoria.....R\$12.200,00

02.01.03.02.062.0010.2025 - Pagamentos de Condenações Judiciais

4.4.90.91.00 - F. 0104 - Sentenças Judiciais.....R\$70.000,00

02.01.04.04.131.0059.2029 - Manutenção das Atividades de Comunicação, Imprensa e Publicidade

3.3.90.39.00 - F. 0118 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$100.000,00

02.01.04.04.131.0059.2030 - Manutenção das Atividades de Comemorações, Promoções e Festividades Cívicas

3.3.90.36.00 - F. 0120 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$10.000,00

3.3.90.39.00 - F. 0121 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$14.000,00

02.05.01.12.122.0052.2072 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação

3.3.90.30.00 - F. 0296 - Material de Consumo.....R\$10.000,00

02.05.01.12.122.1202.1015 - Aquisição e Manutenção de Veículos

3.3.90.30.00 - F. 0306 - Material de Consumo.....R\$4.000,00

02.05.01.12.365.0402.2089 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil	
3.3.90.39.00 - F. 0349 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$40.000,00
02.09.01.27.811.0720.2140 - Apoio ao Esporte Amadorista	
3.3.50.41.01 - F. 0565 - Contribuições a Instituições Privadas Sem Fins Luc....	R\$20.500,00
3.3.90.39.00 - F. 0567 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$47.216,00
02.09.01.27.812.0721.2141 - Promoção e Manutenção de Atividades Esportivas e de Lazer na Escola	
3.3.90.30.00 - F. 0569 - Material de Consumo.....	R\$5.000,00
02.09.01.27.812.0721.2142 - Apoio ao Esporte Especializado (JIMI, JOIA, JEMG, TELEMIG CELULAR, etc)	
3.3.90.39.00 - F. 0575 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$5.000,00
02.09.01.27.812.0722.2145 - Manutenção das Atividades da Divisão de Esportes, Lazer e Turismo	
3.3.90.39.00 - F. 0585 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$20.000,00
02.09.01.27.813.0507.2146 - Manutenção do Parque Ecológico Dr. Sebastião Gomes Guimarães	
3.3.90.30.00 - F. 0587 - Material de Consumo.....	R\$2.000,00
02.09.01.27.813.0705.2147 - Promoção e Eventos Populares	
3.3.90.39.00 - F. 0594 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$17.000,00
Total.....	R\$453.337,80

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

01.01.01.01.122.0052.2002 - Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara Municipal	
3.3.90.39.00 - F. 0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$88.621,80
02.01.01.04.122.0052.2006 - Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.39.00 - F. 0030 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$100.000,00
02.01.03.02.062.0010.2025 - Pagamentos de Condenações Judiciais	
3.1.90.91.00 - F. 0102 - Sentenças Judiciais.....	R\$35.000,00
3.3.90.91.00 - F. 0103 - Sentenças Judiciais.....	R\$35.000,00
02.01.04.04.131.0059.2028 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Diretoria de Comunicação Social	
3.3.90.30.00 - F. 0114 - Material de Consumo.....	R\$8.000,00
02.01.04.04.131.0059.2029 - Manutenção das Atividades de Comunicação, Imprensa e Publicidade	
3.3.90.36.00 - F. 0117 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	R\$2.000,00

02.01.04.04.131.0059.2030 - Manutenção das Atividades de Comemorações, Promoções e Festividades Cívicas
3.3.90.30.00 - F. 0119 - Material de Consumo.....R\$10.000,00

02.01.04.04.131.1202.2031 - Manutenção das Despesas com os Veículos da Diretoria
3.3.90.30.00 - F. 0122 - Material de Consumo.....R\$2.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0123 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$2.000,00

02.05.01.12.122.0052.2072 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.36.00 - F. 0297 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$500,00

02.05.01.12.122.0052.2074 - Transferência à União Nacional de Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME
3.3.70.41.01 - F. 0303 - Contribuições a Instituições Multigovernamentais.....R\$2.000,00

02.05.01.12.122.1202.1015 - Aquisição e Manutenção de Veículos
3.3.90.36.00 - F. 0307 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$500,00
4.4.90.52.00 - F. 0309 - Equipamento e Material Permanente.....R\$1.000,00

02.05.01.12.361.0403.2081 - Concessão de Bolsas de Estudo
3.3.90.18.00 - F. 0320 - Auxílio Financeiro a Estudantes.....R\$5.000,00

02.05.01.12.361.0403.2083 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00 - F. 0327 - Material de Consumo.....R\$5.000,00

02.05.01.12.361.0405.2085 - Assistência e Material Pedagógico
3.3.90.30.00 - F. 0334 - Material de Consumo.....R\$4.000,00

02.05.01.12.365.0401.1017 - Ampliação e Conservação de Creches Comunitárias
4.4.90.51.00 - F. 0338 - Obras e Instalações.....R\$5.000,00

02.05.01.12.365.0402.2089 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil
3.3.50.41.01 - F. 0344 - Contribuições a Instituições Privadas Sem Fins Luc.....R\$2.000,00
3.3.90.32.00 - F. 0347 - Material de Distribuição Gratuita.....R\$20.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0350 - Equipamento e Material Permanente.....R\$6.000,00

02.05.01.12.367.0463.2093 - Manutenção das Atividades da Educação Especial
3.3.50.41.01 - F. 0361 - Contribuições a Instituições Privadas Sem Fins Luc.....R\$1.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0365 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$1.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0366 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$1.000,00

02.09.01.27.122.0052.2137 - Manutenção das Atividades Administrativas da Diretoria de Esportes, Lazer e Turismo
3.3.90.14.00 - F. 0557 - Diárias-Civil.....R\$500,00

02.09.01.27.122.1202.2138 - Manutenção das Despesas com os Veículos da Diretoria de Esportes, Lazer e Turismo	
3.3.90.30.00 - F. 0562 - Material de Consumo.....	R\$1.000,00
02.09.01.27.812.0721.2141 - Promoção e Manutenção de Atividades Esportivas e de Lazer na Escola	
3.3.50.41.01 - F. 0568 - Contribuições a Instituições Privadas Sem Fins Luc....	R\$12.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0570 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	R\$2.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0571 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$36.296,00
02.09.01.27.812.0721.2142 - Apoio ao Esporte Especializado (JIMI, JOIA, JEMG, TELEMIG CELULAR, etc)	
3.3.90.36.00 - F. 0574 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	R\$500,00
02.09.01.27.812.0721.2143 - Apoio as Escolas de Esporte	
3.3.90.36.00 - F. 0577 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	R\$500,00
02.09.01.27.812.0722.2144 - Manutenção de Quadras, Campos de Futebol e Áreas de Lazer, Poliesportivos	
3.3.90.39.00 - F. 0581 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$20.000,00
02.09.01.27.812.0722.2145 - Manutenção das Atividades da Divisão de Esportes, Lazer e Turismo	
3.3.50.41.01 - F. 0582 - Contribuições a Instituições Privadas Sem Fins Luc.....	R\$5.000,00
3.3.90.48.00 - F. 0586 - Outros Auxílios Financeiros a pessoas Físicas.....	R\$3.000,00
02.09.01.27.813.0507.2146 - Manutenção do Parque Ecológico Dr. Sebastião Gomes Guimarães	
3.3.90.36.00 - F. 0588 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	R\$2.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0589 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$7.000,00
02.09.01.27.813.0705.2147 - Promoção e Eventos Populares	
3.3.50.41.01 - F. 0590 - Contribuições a Instituições Privadas Sem Fins Luc....	R\$20.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0593 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	R\$2.000,00
02.09.01.27.813.0705.2148 - Manutenção do Programa de Desenvolvimento Turístico	
3.3.90.30.00 - F. 0595 - Material de Consumo.....	R\$3.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0597 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$1.920,00
Total.....	R\$453.337,80

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2008.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 20 de maio de 2008.

Demetrius Arantes Pereira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Ofício nº EM / 077 / 2008

Em 20 de maio de 2008

Excelentíssimo Senhor
Marcos Vinicius Alves da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A proposição de lei que ora temos a elevada honra de se submeter à apreciação e soberana deliberação desse nobre e esclarecido Legislativo, autoriza o Poder Executivo a abrir, o crédito adicional suplementar no montante de R\$ 453.337,80 (quatrocentos e cinquenta e três mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta centavos).

A suplementação solicitada pela Câmara Municipal será para vencimentos e vantagens fixas.

Para a Procuradoria Geral, verba destinada para pagamento de precatórios.

Para a Diretoria de Comunicação a suplementação se faz necessária para a realização dos trabalhos de festividades diversas e publicidade.

A suplementação solicitada pela Secretaria Municipal de Educação será para aquisição de material de consumo, manutenção dos veículos da Secretaria e para serviços de terceiros - pessoa jurídica, na Educação Infantil.

E para a Secretaria Municipal de Esporte será para a realização de eventos como: Torneio de Tênis, Copa Jornal Agora de Futsal, Morocross, Campeonato Brasileiro de Judô, JEMG, Campeonato Brasileiro de Rally e Corrida de Pentecostes, todos para o ano de 2008.

Sendo assim, rogamos pois, a pronta atenção desse nobre e esclarecido Legislativo, no sentido do exame e da aprovação deste Projeto.

Valemo-nos da oportunidade para reiterar a V. Exa. e seus ilustres pares, os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Demetrius Arantes Pereira
Prefeito Municipal